
ATA Nº 377/ 2026, DE 30 JUNHO DE 2026

Ata da nº 377 (trecentésima septuagésima sétima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 30 do mês de junho de 2026 – terça-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h15 min e término às 19h08 min com a seguinte pauta **1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros:** Cristina da Cruz Franchini (FHO), Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM), Ana Maria do Nascimento Silva (SINDSEPA), Ana Cristina Wiziack Zago Perroni (SMS), Mario Augusto Fernando Santos (SINDSAÚDE). **2. Informes: A) Número de atendimentos Clínica Veterinária UNAR.** **3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO DA ATA ORDINÁRIA 376 DE 26 DE MAIO DE 2026; B) APROVAÇÃO ASSOCIACAO CLÍNICA VETERINARIA UNAR ARARAS C) APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO – 3ºTERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 61/2025 (RETIFICAÇÃO) D) APROVAÇÃO DA PLANO DE TRABALHO – 4ºTERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 61/2025 .Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras titulares:** Elizabete Cristina Franco da Silva Ridolfo (ALARA), Franscisco Kapp (Associação de Pensionistas), Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (AVIDA), Ana Carla Tozzo (ONG SOMOS), Mirian Cristine Francisco (SMS), Paulo Corte Neto (CRMV), Thiago Camargo Cianciardi (APAE), Romildo Benedito Borelli (SMS), Vandersi Pavan Bressan (SMS), Ieda Rosana Beretta Mussarelli (SMS), Regis Roberto Oliverio (ISCMA) **Suplentes com direito a voto:** Maria Deice Silva (SINDSEPA) **Suplentes sem direito a voto:** Vera Helena Belém (Associação de pensionistas),. **Funcionários sem direito a voto:** Bruno Barioni Ribeiro Rosa (SMS) **Representante de instituição: 2. Informes: A) Número de atendimentos Clínica Veterinária UNAR:** Exposto por Vinicius (UNAR) os dados de todos os atendimentos do convênio da clínica veterinária da UNAR, atendimentos, exames laboratoriais e de imagem, castrações e demais dados, evidenciando a quantidade pactuada e já realizada, referentes ao mês de junho. **3.2 Assuntos para discussão 3.3 Assuntos para deliberação:** **APROVAÇÃO DA ATA ORDINÁRIA 376 DE 26 DE MAIO DE 2026:** Exposto por Bruno (SMS), após votação aprovado por unanimidade. **B) APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO ASSOCIACAO CLÍNICA VETERINARIA UNAR ARARAS:** Exposto por

Vinicius (UNAR) apresentação do plano de trabalho através de apresentação power point. Foi apresentado o serviço de atendimento médico-veterinário, destinado à promoção da saúde e do bem-estar animal e à prevenção de zoonoses, compreendendo recepção e triagem, atendimentos clínicos e cirúrgicos, realização de exames, acompanhamento de tratamentos, gestão de medicamentos e prontuários. Destacado público alvo que são munícipes residentes em Araras priorizando a população de baixa renda, através do CadÚnico. Destacado a capacidade operacional mensal, a qual no plano de trabalho ficaram as mesmas quantidades que já são realizadas atualmente já pactuadas com o município, explicado os procedimentos por valor que é cobrado bem como maior detalhamento das classificações. Duvidas do secretário Romildo (SMS) a respeito dos exames de imagem, duvidas sanadas por Vinicius (UNAR). Conselheira Vandersi(SMS) questiona se o valor do plano de trabalho se iria aumentar para R\$ 68.650,00, Vinicius (UNAR) aponta que são somente 86% o valor referente ao custeio dos serviços os valores demais serão cobertos pela UNAR, sendo o teto máximo da prefeitura R\$ 59.039,00 (cinquenta e nove mil e trinta e nove reais) equivalente aos 86%. Explanado as metas mensais qualitativas e quantitativas que são geradas pelas demandas dos atendimentos. Conselheira Vandersi (SMS) aponta que o contrato da UNAR para a saúde interessa por conta da maior população de animais castrada, porém não é o que importa para a saúde, a parte de zoonoses entra quando é caso relevante para a saúde, exemplo febre maculosa, destacado órgãos que atuam nesses bloqueios, possíveis locais de transmissão e destacado que castração é saúde publica mas está muito mais relacionado ao meio ambiente, ressaltado que as ações de castração e atendimento médico-veterinário contribuem para o controle populacional de animais e para a redução da transmissão de zoonoses, refletindo positivamente na saúde pública. Em seguida, debateu-se a vinculação administrativa do serviço, sendo informado que, após estudos técnicos, análise de jurisprudências e manifestações da Procuradoria, há respaldo jurídico para que a gestão permaneça tanto na Secretaria de Saúde quanto na Secretaria de Meio Ambiente. Foi manifestado o entendimento de que, encerrado o convênio vigente, o serviço seja transferido para a Secretaria de Meio Ambiente, desde que haja previsão orçamentária ou transferência dos recursos necessários, considerando que os recursos da Saúde devem ser prioritariamente direcionados às ações de assistência à saúde da população. Também

foi registrado posicionamento favorável à manutenção do convênio até o seu término até dezembro, com a posterior transferência da gestão para o Meio Ambiente. Romildo (SMS) na sequência, foi esclarecido que, desde o início da execução do convênio, já havia o entendimento de que a gestão do serviço deveria futuramente ser atribuída à Secretaria de Meio Ambiente. Informou-se que a Administração buscou promover essa transição, porém questões administrativas e de planejamento impediram sua efetivação no momento. Foi destacado que há parecer jurídico favorável à possibilidade de reorganização da política pública, permitindo a transferência da gestão da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Meio Ambiente, sem prejuízo às ações de controle de zoonoses e à proteção da saúde pública. Esclareceu-se ainda que a intenção é manter o convênio por mais seis meses, evitando a interrupção dos serviços, período em que poderão ser adotadas as providências necessárias para a transferência da gestão ao Meio Ambiente. Vandersi (SMS) destaca que o Conselho Municipal de Saúde exerce suas atribuições de forma autônoma e deliberativa, nos termos da Lei nº 8.142/1990, possuindo competência para analisar, discutir e deliberar sobre as políticas públicas de saúde do município, sempre com foco no interesse coletivo e na melhoria da saúde pública. Foi enfatizado que os conselheiros têm liberdade para manifestar seus posicionamentos e votar conforme seu entendimento técnico e institucional. Reiterou-se que não há oposição à continuidade do serviço de atendimento médico-veterinário e controle de zoonoses, reconhecendo sua relevância para o município. Contudo, foi novamente defendido o entendimento de que a gestão desse serviço seja atribuída à Secretaria de Meio Ambiente, considerando que as ações e os recursos da Secretaria de Saúde devem permanecer prioritariamente voltados às políticas de assistência à saúde da população. Foi esclarecido que a Secretaria de Saúde reconhece sua responsabilidade nas ações relacionadas ao controle de zoonoses e demais atividades que impactam diretamente a saúde pública, reafirmando seu compromisso com essas atribuições. Entretanto, foi defendido o entendimento de que as ações voltadas ao bem-estar e à assistência médico-veterinária dos animais não constituem competência própria da Saúde, mas sim da área de Meio Ambiente. Ressaltou-se ainda que esse posicionamento decorre de estudos técnicos e da análise da legislação pertinente, entendendo-se que a atuação da Saúde deve permanecer concentrada nas ações diretamente relacionadas à proteção da saúde da população. Foi citado o exemplo de um

município vizinho que enfrentou dificuldades durante uma epidemia relacionada às zoonoses, não conseguindo atender à demanda com a estrutura existente, o que tornou necessária a terceirização dos serviços. O caso foi apresentado como alerta para a importância do planejamento e da adoção de medidas preventivas, visando preparar o município para situações semelhantes e garantir a continuidade das ações de controle. Ressaltado que deveria continuar até o encerramento em dezembro e após ser feito a transferência de secretaria. Vinicus (UNAR) continua apresentação. Destaca que não vai ter reajuste do IPCA conforme acordado com a gestão, permanecendo o mesmo. Explicado o cronograma de desembolso da vigência do plano por 6 meses, e após isso necessário verificar o que ficará acordado se continuará com a saúde ou Secretaria do Meio Ambiente. Apontado que os demais dados continuam os mesmos. Elizabete (ALARA) questiona sobre as adequações solicitadas na última reunião se já foram sanadas. Vinicius (UNAR) explica que começou exigir imposto de renda, entretanto ainda não tem todos, destaca que os atendimentos de urgência realizam porém exige no próximo atendimento de retorno.

A Conselheira Elizabete (ALARA) questionou sobre a existência de um documento de identificação dos animais cadastrados, como carteira ou registro individual. Em resposta, o Vinicius (UNAR) esclareceu que atualmente o serviço utiliza cadastro eletrônico dos tutores e dos animais, sem emissão de documento de identificação, informando ainda que a implantação de identificação por microchip poderá ser considerada futuramente. Na sequência, a conselheira Vandarsi (SMS) complementou que há decreto municipal sobre o tema, manifestando o entendimento de que suas disposições não estariam sendo integralmente cumpridas. Na continuidade da discussão, foi destacada a necessidade de aperfeiçoar a identificação e o controle dos animais atendidos, sendo sugerida a adoção de mecanismos como a implantação de microchip e de um sistema de identificação individual. Foi manifestada preocupação quanto à possibilidade de utilização indevida do serviço por pessoas que apresentem animais de terceiros como sendo de sua responsabilidade, em razão da inexistência de um método formal de identificação. Em resposta, foi esclarecido que a implantação do microchip está prevista como uma evolução do serviço e depende da disponibilização de recursos pelo município. Ressaltou-se que a identificação individual dos animais proporcionaria maior segurança, rastreabilidade e responsabilização dos tutores, além de contribuir para a correta gestão do cadastro e dos atendimentos realizados.

Conselheiro Paulo (CRMV) aponta que o meio ambiente fornece microchips para estabelecimentos voluntários para microchipagem dos animais, explanando experiência e sugerido a vinculação da UNAR para receberem e implementarem a microchipagem. Foi discutida a necessidade de aprimoramento dos critérios e mecanismos de identificação e cadastro dos animais atendidos pelo serviço, especialmente para garantir maior controle, responsabilização dos tutores e segurança na execução das ações. Destacou-se a importância da formalização documental dos atendimentos e da exigência de comprovação mínima de vínculo e responsabilidade pelo animal, de modo a evitar inconsistências e uso indevido do serviço. Também foi abordada a possibilidade de adoção de critérios sociais e administrativos para priorização dos atendimentos, incluindo a verificação de elegibilidade conforme regras do programa. Ressaltou-se ainda que a ausência de critérios mais rígidos pode gerar fragilidades na gestão do serviço e comprometer sua eficiência, sendo defendida a necessidade de regulamentação mais clara e padronizada para sua execução. Após votação, foi aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho para continuidade das ações pelo período de mais 6 (seis) meses. Também foi deliberada, de forma unânime, a alteração da vinculação do convênio da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a ser efetivada ao término da vigência do respectivo aditivo.

C) APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO – 3º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 61/2025

(RETIFICAÇÃO): Exposto por Regis (ISCMA), quando aprovou no conselho na reunião passada o 3º Termo Aditivo, o valor da emenda impositiva do vereador Derci Agemir Tófolo estava R\$90.000 mil reais, entretanto o valor correto é R\$80.000,00 de forma que se faz necessário a correção do valor da emenda no plano, ademais o procurador solicitou que fosse separado as emendas impositivas das federais em planos de trabalho distintos, as demais informações do plano permanecem inalteradas. Após votação aprovado por unanimidade.

D) APROVAÇÃO DA PLANO DE TRABALHO – 4º TERMO ADITIVO –

CONVÊNIO Nº 61/2025: Exposto por Regis (ISCMA), o 4º termo possui duas alterações questão dos recursos federais que são: R\$ 852.303,96 – Recursos federais oriundos da Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, destinados ao fortalecimento da Média e Alta Complexidade – MAC, com repasse previsto em 02 parcelas. E R\$ 700.000,00 – Recursos federais oriundos da Portaria GM/MS nº 10.904, de 16 de abril de 2026, destinados ao incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Especializada à

Saúde. Totalizando, repasse de R\$ 1.552.303,96 ambas para custeio (Compra de material, medicamento,..., tudo que faz parte da manutenção do funcionamento do hospital). Após explanação, e não havendo dúvidas, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa _____ lavrei esta ata nº 377.